



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO GP CMF Nº 195/2025

Fundão-ES, em 18 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de novembro do corrente ano, essa Egrégia Casa de Leis propôs as Indicações nº 251 a 260/2025, conforme cópia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR

CORREA:82809470782

Assinado de forma digital por
VILCIMAR CORREA:82809470782
Dados: 2025.11.18 17:34:54
-03'00'

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



"Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de recuperação da estrada que dá acesso à Clínica Green house, localizada na comunidade de Três Barras, neste município.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a necessidade de recuperação da estrada que dá acesso à Clínica Green house, localizada na comunidade de Três Barras, neste município.

Atualmente, a via encontra-se em péssimas condições de tráfego, dificultando o acesso de veículos e pedestres ao local, o que prejudica tanto os funcionários quanto os pacientes que necessitam chegar até a clínica.

A melhoria da estrada é de grande importância para garantir segurança, mobilidade e acesso adequado aos serviços prestados na referida clínica.

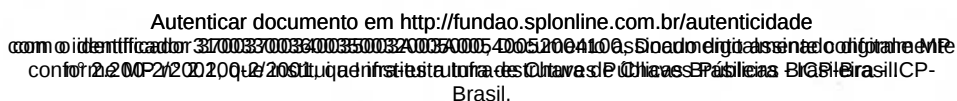
Atenciosamente,

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" em 12 de novembro 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão





"Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de construção de uma rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida na subida que dá acesso à Câmara Municipal de Fundão/ES."

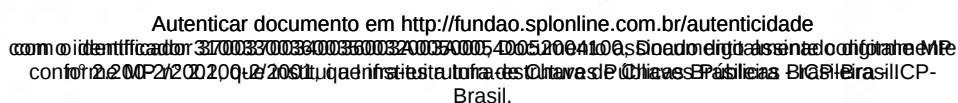
A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a necessidade de construção de uma rampa de acesso a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida na subida que dá acesso à Câmara Municipal.

A construção dessa rampa é uma medida de acessibilidade, inclusão e respeito, garantindo que todos os munícipes possam participar e exercer plenamente seu direito de acompanhar as atividades do Poder Legislativo.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Assinado de forma digital por
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704
Dados: 2025.11.12 13:18:38 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão





“Indica ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Saúde do Estado para disponibilizar um carro do HEMOS (Hemocentro) no município de Fundão-ES, com o objetivo de realizar coleta de sangue.”

A vereadora infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^o Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **Indica ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Saúde do Estado para disponibilizar um carro do HEMOS (Hemocentro) no município de Fundão-ES, com o objetivo de realizar coleta de sangue..**

Considerando a atual situação do Hospital Santa Rita, que tem gerado preocupação na população e desestimulado muitas pessoas a se deslocarem até Vitória para doar sangue, esta solicitação visa garantir o abastecimento dos estoques e evitar a falta de sangue para os atendimentos hospitalares.

A presença do carro do HEMOS em Fundão possibilitará que os cidadãos realizem suas doações de forma segura, prática e próxima de suas residências, contribuindo para salvar vidas e fortalecer a solidariedade em nosso município.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que solicite, com urgência, o agendamento da unidade móvel do HEMOS para atendimento na cidade de Fundão.

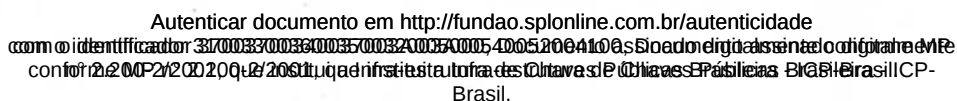
Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" em 12 de novembro 2025.

SONIA LUSIA NEVES
RODRIGUES
STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704
Dados: 2025.11.12 14:40:34 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 255 /2025

“A Vereadora , no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade que seja realizada a alteração da nomenclatura do cargo de “Cuidador” para “Auxiliar de Professor da Educação Básica”, no âmbito da rede municipal de ensino, no Município de Fundão/ES.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE SEJA REALIZADA A ALTERAÇÃO DA NOMECLATURA DO CARGO DE “CUIDADOR” PARA “AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA”, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A presente indicação tem por objetivo adequar a nomenclatura do cargo à realidade das funções efetivamente desempenhadas pelos servidores, que atuam diretamente no apoio pedagógico e assistencial às atividades escolares, contribuindo de forma essencial para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da educação básica.

A mudança proposta visa reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, harmonizando a terminologia funcional com as práticas atuais da área educacional, sem prejuízo das atribuições já exercidas.

certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, 12 de Novembro de 2025.

ANGELA MARIA
COUTINHO
PEREIRA:93040652753

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA COUTINHO
PEREIRA:93040652753
Dados: 2025.11.12 15:25:15 -03'00'

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PSD)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 256 /2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotados as providências necessárias para viabilizar a criação de um programa de bonificação por desempenho educacional (PBDE) abrangendo todos os profissionais da educação, com foco na melhoria contínua e na equidade no Município de Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSARIAS PARA VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO EDUCACIONAL (PBDE) ABRANGENDO TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA E NA EQUIDADE NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**

A criação do Programa de Bonificação por Desempenho Educacional (PBDE) visa reconhecer e valorizar o mérito e o empenho dos profissionais da educação, premiando o comprometimento, a dedicação e os resultados alcançados pelas equipes escolares.

A bonificação constitui um incentivo concreto à busca pela excelência educacional, estimulando a adoção de práticas inovadoras, a cooperação entre servidores e a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos alunos. Além disso, promove a justiça e a motivação profissional, ao reconhecer de forma objetiva os esforços daqueles que contribuem efetivamente para o avanço da educação pública municipal.

Ao implementar o PBDE, o Município de Fundão reforça seu compromisso com uma gestão educacional moderna, participativa e voltada para resultados, incentivando o desempenho de





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

qualidade e fortalecendo a valorização dos servidores da educação, pilares fundamentais para o desenvolvimento social e humano da comunidade.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Novembro de 2025

ANGELA MARIA COUTINHO
PEREIRA:93040652753

Assinado de forma digital por ANGELA
MARIA COUTINHO PEREIRA:93040652753
Dados: 2025.11.12 16:25:52 -03'00'

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (**Partido PSD**)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 257/2025

"A Vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade que seja estudada a possibilidade de adequar o piso salarial dos cuidadores, conforme determina a legislação vigente e em reconhecimento à relevância da função exercida por esses profissionais, no município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE ADEQUAR O PISO SALARIAL DOS CUIDADORES, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM RECONHECIMENTO À RELEVÂNCIA DA FUNÇÃO EXERCIDA POR ESSES PROFISSIONAIS, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Os cuidadores desempenham papel essencial na assistência e bem-estar de pessoas que necessitam de atenção especial, seja em creches, escolas, instituições ou residências. Contudo, é notória a defasagem salarial enfrentada por esses servidores, o que não condiz com a importância e a responsabilidade de suas atividades. Dessa forma, a adequação do piso salarial representa não apenas o cumprimento de parâmetros legais, mas também o reconhecimento e a valorização dessa categoria profissional.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" em 12 de novembro 2025.

ANGELA MARIA COUTINHO
PEREIRA:93040652753

Assinado de forma digital por ANGELA
MARIA COUTINHO PEREIRA:93040652753
Dados: 2025.11.12 15:46:22 -03'00'

ANGELA MARIA COUTINHO (PSD)

Vereadora do Município de Fundão



Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 259/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade da instalação de uma placa de sinalização indicando o horário de proibição de estacionamento nas proximidades da estação de trem Vitória a Minas, localizada no centro de Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICANDO O HORÁRIO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO DE TREM VITÓRIA A MINAS, LOCALIZADO NO CENTRO DE FUNDÃO FUNDÃO/ES.**

A presente indicação tem por finalidade promover a organização do tráfego e garantir maior segurança aos motoristas, pedestres e usuários do transporte ferroviário.

Ocorre que o espaço destinado ao estacionamento ao lado da estação encontra-se freqüentemente lotado, o que leva muitos viajantes a estacionarem seus veículos na via pública, causando transtornos à circulação e riscos de acidentes.

A instalação de uma placa com horário de proibição de estacionamento contribuirá significativamente para a melhor orientação dos condutores, evitando paradas irregulares e facilitando o fluxo de veículos.

Além disso, a medida auxiliará os viajantes a localizar adequadamente as áreas permitidas para estacionamento, permitindo que desembarquem suas bagagens com tranquilidade e segurança, sem comprometer o trânsito local.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de Novembro de 2025.

Leonardo da Silva Poliz.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

